



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/017

Vitória, 11 de setembro de 2025

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta Referente ao Logradouro do PL n° 333/2025, de autoria do Vereador Aloísio Varejão, através do OFÍCIO N° 841/2025 - SEDEC/GAB e anexo.

Em resposta ao processo 7445906/2025, referente ao Projeto de Lei n° 333/2025, de autoria da Senhor Vereador Aloísio Varejão, que propõe a denominação oficial de um logradouro público localizado no bairro Santos Reis, e em cumprimento ao disposto no artigo 76 do Decreto n°

11.975/2004, informamos o que segue: 1. A área mencionada no projeto foi devidamente identificada, tratando-se de uma escadaria; 2. O referido logradouro público não possui, até o momento, denominação oficial registrada; 3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta no Ementário de Logradouros do Município. Diante do exposto, recomenda-se o ajuste do texto do projeto de lei para maior clareza e precisão,

Incorporando as informações georreferenciadas que definem com exatidão a localização do logradouro. Sugere-se a seguinte redação: **Art. 1º. Fica denominada "Escadaria Manoel Nunes Souto" o logradouro público com início da Rodovia Serafim Derenzi (ponto de coordenada UTM E = 360.586,95 e N = 7.756.756,69), e término sem saída (ponto de coordenada UTM E = 360.592,68 e N = 7.756.729,46), localizado no bairro Santos Reis.**

Atenciosamente,

Luciano Forrechi
Secretário de Governo

Ref. Proc.

7445906/2025 - PMV

22059/2025 - CMV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº 841/2025 - SEDEC/GAB

Vitória, ES, 10 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
LORENZO PAZOLINI
Prefeito do Município de Vitória

Ref.: PROCESSO Nº 7445906/2025 – INFORMAÇÕES SOBRE LOGRADOURO

Exmo. Sr. Prefeito,

Trata-se de solicitação de informações sobre denominação de logradouro público, para fins de instrução de processo da CMV, protocolado sob o n.º 22059/2025, concernente ao Projeto de Lei nº 333/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Aloísio Varejão**, que propõe a denominação oficial de um logradouro público localizado no bairro Santos Reis.

Após a análise dos autos pela Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouros Públicos - SEDEC/GIU/CEL, informamos que a área indicada no projeto é uma escadaria. O referido logradouro público ainda não possui denominação oficial registrada e a denominação sugerida não consta no Ementário de Logradouros do Município, conforme apresentado no Parecer Técnico anexo aos autos.

Sem mais para o momento renovam-se os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CRISTHINE
SAMORINI:0
5137100781

Assinado de forma digital
por CRISTHINE
SAMORINI:05137100781
Data: 2025.09.10
16:17:53 -03'00'

CRISTHINE SAMORINI

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

À SEDEC/GAB

Vitória, 9 de setembro de 2025

Em resposta ao processo 7445906/2025, referente ao Projeto de Lei nº 333/2025, de autoria da Senhor Vereador Aloísio Varejão, que propõe a denominação oficial de um logradouro público localizado no bairro Santos Reis, e em cumprimento ao disposto no artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, informamos o que segue:

1. A área mencionada no projeto foi devidamente identificada, tratando-se de uma escadaria;
2. O referido logradouro público não possui, até o momento, denominação oficial registrada;
3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Diante do exposto, recomenda-se o ajuste do texto do projeto de lei para maior clareza e precisão, incorporando as informações georreferenciadas que definem com exatidão a localização do logradouro. Sugere-se a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominada “Escadaria Manoel Nunes Souto” o logradouro público com início da Rodovia Serafim Derenzi (ponto de coordenada UTM E = 360.586,95 e N = 7.756.756,69), e término sem saída (ponto de coordenada UTM E = 360.592,68 e N = 7.756.729,46), localizado no bairro Santos Reis.

Atenciosamente,

Lucas Rossi Galletti

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão
Rua Vitória Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320030003900370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em **16/09/2025 15:42**

Checksum: **C53E81261419AC77C45DCE84284E1866476B98A5F149E6B0F5E8BDBB1794F21B**